



DECRETO Nº 498, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 639.750,00 (seiscentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de março de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de março de 2015.


IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00498 / 2015 - 27/03/2015

DATA 06/04/2015

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	02	00664	APOIO A FAMILIAS	6.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1029	05	00777	IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIV	243.750,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1029	05	00778	IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIV	390.000,00
TOTAL						639.750,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

RESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
639.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.750,00